

PORTARIA TRT6-DG N.º 056/2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o Ato TRT-GP nº 425/2013, considerando o contido na Proposta de Concessão de Diárias da Secretaria de Polícia Judicial n.º 004/2026 (PROAD n.º **4421/2026**), bem como as justificativas apresentadas na referida proposta quanto à inclusão de final de semana, nos termos do § 2º do art. 8º do aludido Ato, e no tocante às datas de deslocamento, como também a indicação relativa à **assistência direta** a magistrado(a) no período de realização de escolta (**20/02/2026 a 22/02/2026**), nos termos dos §§ 2º, 4º e 5º do artigo 5º do referido normativo, **RESOLVE CONCEDER 3 (três) diárias mais 1/2 (meia) diária**, ao servidor **Luiz Gustavo Araújo Lima**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, lotado na Seção de Polícia Judicial - Sede, em virtude de seu deslocamento, no dia **19/02/2026**, à cidade de **Tamandaré**, com **retorno no dia 22/02/2026**, em **veículo oficial**, a fim de prestar apoio logístico e de segurança a autoridade protegida, vinculada à Suprema Corte, conforme solicitação contida no Ofício n.º 3218285/2025 LOGIS e de acordo com a Resolução CNJ n.º 344/2020.

Recife, 19 de fevereiro de 2026.

LUCIANO JOSÉ FALCÃO LACERDA
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

Disponibilizada no DEJT de 20/02/2026.